



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Essa Casa concedeu, por meio do Decreto Legislativo n.º 97, de 30 de novembro de 2009, o Título de Cidadão Honorário de Indianópolis ao **Deputado Tenente Lúcio (Sérgio Lúcio de Almeida)** e à médica **Carem Elias Junqueira**, entre outras pessoas.

A entrega das homenagens será na reunião solene marcada para o próximo dia 17 de dezembro.

Acontece que os dois homenageados, anteriormente citados, não poderão participar da solenidade na data prevista. O Deputado, na referida data, participará dos trabalhos de votação do Orçamento do Estado de 2010, que acontecerão na Assembleia Legislativa. Trata-se de período legislativo que exige a presença do parlamentar.

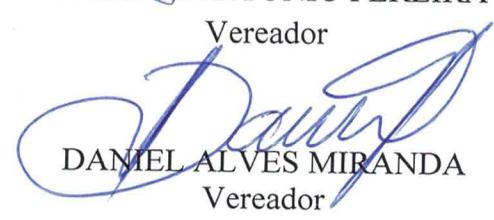
Já a médica possui cirurgia marcada para o mesmo dia e horário, a ser realizada em pessoa de sua família, em hospital localizado em cidade do Estado de São Paulo. Esta profissional fará parte da equipe que realizará a intervenção cirúrgica, que é de grande complexidade. Se o procedimento não for realizado nessa data, só será possível agendá-lo para o início do próximo ano, mas o estado de saúde do paciente não recomenda essa transferência.

Diante de todo o exposto, requeremos à Mesa Diretora que a entrega dos Títulos de Cidadão Honorário ao Deputado Tenente Lúcio e à médica Carem Elias Junqueira seja transferida para outra data, a ser previamente agendada, pelos motivos expostos e pelo interesse manifestado por ambos de receber a homenagem pessoalmente.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA

Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador